

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO № 283

05 de Setembro de 2023

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000 C.N.PJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 786/2023

DATA 05/09/2023

DISPÕE SOBRE: "DECLARA LUTO OFICIAL EM EMILIANÓPOLIS PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO AMARAL.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do FRANCISCO AMARAL, ocorrido no dia 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, que FRANCISCO AMARAL, é pai do prefeito do município de Emilianópolis, o senhor João Batista Amaral.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Luto Oficial no Município de Emilianópolis, de 03 (três) dias pelo falecimento do FRANCISCO AMARAL, pai do prefeito do município de Emilianópolis, o senhor João Batista Amaral.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

Raphael Fernando Lopes Respondendo pela Secretaria

Rua: Padre Cornélio Knubler, 255 - Centro - Emilianópolis - SP - CEP 19350-000 - Fone/Fax (18)3994-1165





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO № 283

05 de Setembro de 2023

PG. 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 787/2023

DATA 05/09/2023

DISPÕE SOBRE: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

Considerando que o dia 07 de setembro, terça-feira, comemora o dia da Independência do Brasil, feriado nacional,

Considerando, que neste período os órgãos governamentais paralisam suas atividades, não obstante este Poder Executivo não poderia deixar de prestigiar estas datas tão importante.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Emilianópolis, o ponto do dia 08 de setembro de 2.023, salvo transporte de consulta agendada, e Emergência da Saúde "Ambulância".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

JOÃO BATISTA AMARAL PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

RAPHAEL FERNANDO LOPES RESPONDENDO PELA SECRETARIA

